

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902007	15249/23	CONDOMINIO EDIFICIO MARAZUL 00.163.299/0001-03	R\$6.307,80	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902124	18701/23	ANEZIA OLIVEIRA CARNEIRO 083.761.315-91	R\$539,88	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902106	15197/23	VANIA LOYOLA WELLNITZ 741.204.765-53	R\$1.161,61	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902045	15259/23	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA 839.347.588-00	R\$2.264,98	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
706880	16474/23	YATCH CLUBE DA BAHIA 15.154.354/0001-68	R\$13.425,03	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
707190	15988/23	SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA 15.227.507/0001-50	R\$2.507,38	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902050	16106/23	DAGMAR TEIXEIRA MONTEIRO 368.567.465-04	R\$471,01	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
901366	10027/23	CELIA MARIA MAIA DE MELLO 185.636.005-91	R\$496,59	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
900885	8063/23	CONDOMINIO EDIFICIO TONY 33.172.873/0001-30	R\$853,89	PATRICIA ROCHA	02/10/2023
707196	15293/23	CONDOMINIO EDIFICIO VALE DA PRINCESA 34.306.647/0001-68	R\$561,91	PATRICIA ROCHA	29/09/2023

Salvador, 3 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
901756	3232/23	VERA LUCIA COSTA LINS 035.887.505-68	R\$2.254,75	12/09/2023

Salvador, 3 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### PORTARIA Nº 29/2023

Publicada no DOM de 30/09/2023  
Republicada por conter incorreção.

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Será aberta previamente, Consulta Pública para escuta da sociedade civil, com prazo para contribuições de 02 a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Salvador, 29 de setembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA**  
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 142/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento nº 003/2023 da Guarda Civil Municipal - GCM, que trata do Regulamento para a realização do Teste de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal (GCM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 143/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas nas Normas de Procedimento n.º 002/2023 (regulamenta o Programa de Aptidão Física - PAF) e n.º 003/2023 (regulamenta a realização do Teste de Aptidão Física - TAF);

RESOLVE:

1. Informar aos guardas civis municipais que o Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023 e nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, no horário das 08h às 18h, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), situada na: Rua Território do Amapá, número 455 - Pituba, Salvador - Bahia.

2. Essas informações poderão sofrer alterações, que serão previamente divulgadas nos meios de comunicação oficial da GCM; sendo de inteira responsabilidade do (a) agente o acompanhamento das publicações.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 144/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2023, o servidor EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3102324, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS, matrícula 3100428, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 145/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação o Extrato de Inexibilidade de Licitação 03/2023, publicada nos dia 03 de outubro de 2023, no DOM nº 8.632 à página 27.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de Outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

ÓRGÃO/ UNIDADE GCM	NORMA DE PROCEDIMENTO - NP	Nº 003
REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF		DATA 03/10/2023

#### 1. ASSUNTO

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar o Teste de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal de Salvador (TAF - GCM).

#### 2. OBJETIVO

Padronizar e regulamentar os critérios a serem adotados para a realização dos Testes de Avaliação Física na Guarda Civil Municipal de Salvador, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e saúde do guarda civil, resultando melhor nível na qualidade dos serviços prestados ao cidadão soteropolitano.

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A atividade física representa qualquer movimento corporal produzido pelos músculos esqueléticos que resulta em gasto energético acima dos níveis de repouso. Esse conceito tem sido amplamente aceito e adotado por pesquisadores de diversas áreas. A atividade física tem grande valia para o desenvolvimento humano e deve ser praticada em todas as fases da vida, como ao se deslocar de um lugar para outro, durante o trabalho ou estudo, ao realizar tarefas domésticas ou durante o tempo livre. O exercício físico é um tipo de atividade física, caracterizada por ser planejada, estruturada e repetitiva, que objetiva melhorar e/ou manter um ou mais componentes da aptidão física.

3.2 Padronizar os procedimentos relativos à avaliação física dos GCMs participantes de processos seletivos internos para cursos, estágios, promoções e/ou outras situações de interesse da GCM. As variáveis da aptidão física consideradas como mais importantes para o desempenho funcional foram levantadas e com base na literatura técnica pesquisada, foram selecionados testes físicos que mensurassem as variáveis físicas. Os critérios estabelecidos para a seleção dos testes foram a cientificidade, validade, objetividade, fidedignidade e sua aplicabilidade.

#### 3.3 Tipos de Testes de Aptidão Física:

a) Teste de Aptidão Física para Progressão Profissional (TAF-PP): Destinado à avaliação dos GCMs da ativa que tenham sido convocados para com o objetivo de progressão profissional;

b) Teste de Aptidão Física para Pessoas com Restrição Médica (TAF-PRM): Destinado à avaliação física dos GCMs da ativa com restrição médica;